



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

RIO DE JANEIRO, 03 DE SETEMBRO DE 2024
BOLETIM OFICIAL Nº045/2024-TJDFS.

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 033/2024-CD

De ordem da Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro, Dr^a. Renata Mansur Fernandes Bacelar, com fundamento no art. 78-A, parágrafo único, o **Auditor Vice-Presidente da 1ª Comissão Disciplinar Dr. Michael Chang Bartolome**, procedendo na forma dos incisos I, III e IV do Art. 78-A, e de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, recebo as denúncias e faço saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para que em conformidade com a lei, todos(as) saibam que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS e INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDFS/RJ** que se realizará na **Sexta-feira, dia 06 de Setembro de 2024 às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através do link: (**<https://futsalrj.com.br/tjd>**) onde terá acesso ao link da plataforma Teams para entrar a sala e aguardar o pregão de convocação para a sessão e julgamento.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico tribunal@futsalrj.com.br e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído para defesa.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 008** que foi publicada em 15/05/2023 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital em que estejam envolvidos menores de idade, somente serão permitidos com (a) a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, (b) caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

DENUNCIADOS (AS):

1 – PROCESSO nº 209/2024 – 1ª CD

PARTIDAS: MITOS F.C. X FCD/BRAZ DE PINA C.C., Nova Era/Garnier E.C. X FCD/BRAZ DE PINA C.C., FCD/BRAZ DE PINA C.C x LEMGRUBER/MARIA DA GRAÇA F.C.

DATAS: 23/06/24, 20/07/24, 12/08/24.

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SUB17

DENUNCIADOS:

1) FCD/BRAZ DE PINA C.C, pela prática da conduta tipificada no **art. 214 do CBJD c/c o artigo 59 Regulamento Geral dos Campeonatos**

2- PROCESSO nº 210/2024 – 1ª CD

PARTIDA: CELECAU/IBC X LEMGRUBER/MARIA DA GRAÇA F.C.

DATA: 14/07/2024

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SUB 11

RELATOR (A):

DENUNCIADO:

1) LEMGRUBER/MARIA DA GRAÇA F.C., pela prática da conduta tipificada no **art. 214 do CBJD c/c o artigo 59 Regulamento Geral dos Campeonatos**

3- PROCESSO nº 211/2024 – 1ª CD

PARTIDA: MARÃ T.C./IEE X LG/MADUREIRA E.C., BARRA FUTSAL X MARÃ T.C./IEE

DATA: 23/06/24, 04/07/24.

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SUB 07.

RELATOR (A):

DENUNCIADOS:

1) MARÃ T.C./IEE, pela prática da conduta tipificada no **art. 214 do CBJD c/c o artigo 59 Regulamento Geral dos Campeonatos**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

4- PROCESSO nº 212/2024 – 1ª CD

PARTIDA: HEBRAICA RIO X MONTANHA GF7, MONTANHA GF7 X E.C. CORRÊAS,
DATA: 29/06/24, 06/07/24.

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SUB 09, SUB 11

RELATOR (A):

DENUNCIADO:

1) MONTANHA GF7, pela prática de conduta tipificada no **art. 214 do CBJD c/c o artigo 59 Regulamento Geral dos Campeonatos.**

5- PROCESSO nº 213/2024 – 1ª CD

PARTIDAS: OLARIA A.C. x MELLO T.C/CR SPORTS, OLARIA A.C.N x A.A. PORTUGUESA,
FUTSAL AROUCA SPORTS X OLARIA A.C.

DATAS: 17/07/24, 05/08/24, 08/08/24.

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024: SUB 13,

RELATOR (A):

DENUNCIADOS:

1) OLARIA A.C., pela prática de conduta tipificada no **art. 214 do CBJD c/c o artigo 59 Regulamento Geral dos Campeonatos.**

6- PROCESSO nº 214/2024 – 1ª CD

PARTIDA: PIEDADE FC X RV ESPORTES CCJ

DATA: 07/07/2024

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SUB 11

RELATOR (A):

DENUNCIADO:

1) PIEDADE FC, pela prática da conduta tipificada no **art. 214 do CBJD c/c o artigo 59 Regulamento Geral dos Campeonatos.**

7 - PROCESSO nº 215/2024 – 1ª CD

PARTIDA: ASCAER X REAL FC K ESPORTES, LEMGRUBER MARIA DA GRAÇA X REAL
FC K ESPORTES.

DATA: 04/08/2024, 17/08/2024

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SUB 10.

RELATOR (A):

DENUNCIADO:

1) REAL FC K ESPORTES, pela prática da conduta tipificada no **art. 214 do CBJD c/c o artigo 59 Regulamento Geral dos Campeonatos.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

8 - PROCESSO nº 216/2024 – 1ª CD

PARTIDA: REAL FC K ESPORTES X CR FLAMENGO

DATA: 17/08/2024

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SUB 11

RELATOR (A):

DENUNCIADO:

1) REAL FC K ESPORTES, pela prática da conduta tipificada no **art. 214 do CBJD c/c o artigo 59 Regulamento Geral dos Campeonatos.**

9 - PROCESSO nº 217/2024 – 1ª CD

PARTIDAS: BARAR MANSA F.C. X VASCO DA GAMA - SAF, LEMGRUBER/MARIA DA GRAÇA F.C. X VASCO DA GAMA-SAF

DATAS: 12/08/24, 16/08/24

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SUB 11

RELATOR (A):

DENUNCIADO:

1) VASCO DA GAMA-SAF, pela prática da conduta tipificada no **art. 214 do CBJD c/c o artigo 59 Regulamento Geral dos Campeonatos.**

10 - PROCESSO nº 217/2024 – 1ª CD

PARTIDAS: S.E. REAL X FDC/BRAZ DE PINA C.C., C.R. BOQUEIRÃO DO PASSEIO X S.E. REAL

DATA: 10/08/24, 18/08/24

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2024 : SUB 13,

RELATOR (A):

DENUNCIADO:

1) S.E. REAL, pela prática da conduta tipificada no **art. 214 do CBJD c/c o artigo 59 Regulamento Geral dos Campeonatos.**

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2024.

Michael Chang Bartolome
Auditor Vice-Presidente da 1ª CD